



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.940 /

“DENOMINA HÉLIO DE CARVALHO A ATUAL A ATUAL PRAÇA ANORI, SITUADA NO LOTEAMENTO PARQUE VIVALDI LEITE RIBEIRO”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **"HÉLIO DE CARVALHO"** a atual Praça Anori, situada na confluência da Rua Jurandir Franco com Gabriel Duarte, no loteamento Parque Vivaldi Leite Ribeiro.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição 2206, de 16 / 06 / 99.